



SINTIMESC

MAIO/JUNHO/2014 - Edição 66
Informativo do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Informática de Santa Catarina

Assessoria Jurídica do Sindicato acha mais aconselhável que trabalhador espere que o STJ se pronuncie. Um pouco de “geladeira”, e as ações serão mais eficazes.

Ações de correção do Fundo devem aguardar o momento certo! P3

**SEGURO
DESEMPREGO
FACILITADO
NA CONTA**

P2

P3

**VOCÊ PODE
PAGAR INSS,
RECEBENDO SEGURO
DESEMPREGO**

P4

**1º DE MAIO
DE LEMBRANÇA
E CONSOLIDAÇÃO
DAS LUTAS**

SEGURO DESEMPREGO FACILITADO

Vai entrar na conta no beneficiário!

Até o final do exercício de 2015 os pagamentos dos benefícios do Seguro-Desemprego, em quaisquer modalidades, serão efetuados por meio de conta simplificada ou conta poupança em favor do beneficiário. Isto vai acontecer sem qualquer ônus para o trabalhador; ou, diretamente, em espécie, por meio de identificação em sistema biométrico.



SEMINÁRIO

Os direitos na Previdência

“Os Direitos dos Trabalhadores na Previdência Social”. Este foi o Seminário que reuniu os dirigentes sindicais metalúrgicos de todo o Estado/SC, através da palestra do professor e advogado previdenciário, Ariel Guimarães Fonseca.

A promoção foi da Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos de SC e seus filiados, entre eles o Sintimesc, além da participação da Força Sindical e da CNTM.

O Seminário foi toda filmada e, agora, serão produzidos vídeos para formação sindical e publicados no Portal da Fetimmmesc.com.br, em breve.



Momentos do Seminário, de abril. Vão virar vídeos

CURIOSIDADES

Por que as galinhas não voam?

É provável que muitas pessoas já tenham se perguntado porque as galinhas não voam se possuem asas. Essa resposta é mais simples do que possamos imaginar: as galinhas não voam por causa de seu peso.

A galinha doméstica é muito pesada, pois é

criada em cativeiro para a produção de ovos e carne de frango.

Outra explicação para as galinhas não voarem é que, durante a evolução da espécie, a galinha foi domesticada e acabou perdendo a necessidade de voar para fugir de predadores.



ASSESSORIA JURÍDICA DO SINTIMESC ACONSELHA

Ações de correção do FGTS devem aguardar decisão de mérito!

Não aconselhamos a entrar com ações desta natureza neste momento, pelo quadro atual apresentado. O Supremo Tribunal de Justiça (STJ) determinou no último dia 26 de fevereiro/2014 a suspensão de todas as ações desta natureza.

Se o STJ decidir que

o trabalhador tem direito ao reajuste pleiteado, não terá o trabalhador de esperar para obter uma decisão de mérito. Basta ingressar direto com a execução do seu valor, apresentando a conta que tem direito.

Frente a esta situação, a Assessoria Jurídica do

Sintimesc aconselha os trabalhadores a aguardarem a decisão final do STJ para, então, ajuizarem ação no momento oportuno.

Vale lembrar que não existe prescrição deste direito. Ele tem a garantia excepcional de trinta anos.



Trabalhador poderá consultar extrato do Fundo dos últimos 25 anos

O sistema permite consultar, pela Internet, o extrato dos lançamentos, desde o início dos anos 1990, quando ocorreu a centralização das contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, no banco.

O sistema está disponível em: www.caixa.gov.br e www.fgts.gov.br.

Para ter acesso às informações, é preciso cadastrar uma senha, informar o número do PIS e aceitar um termo de cadastramento. Os extratos também podem ser consultados nos terminais de autoatendimento.

FGTS para casa própria!

Os tomadores de financiamentos habitacionais com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS poderão transferir a operação de um banco para outra instituição financeira que oferecer juros e taxas de administração mais baixas. A medida vale a partir de maio.

Antes de fazer a transferência, a pessoa deve comparar muito bem as taxas. Uma vez decidido, a pessoa precisa saber quanto deve e informar esse valor ao novo banco.

A instituição é obrigada a aceitar o pedido da transferência.

Síndrome!

PERGUNTA:

Posso pagar INSS recebendo seguro desemprego?

RESPOSTA:

Sim, pode pagar o

INSS como segurado facultativo, através de guia própria (GPS), cujo código é 1406, usando número do seu PIS como identificador.



DIA 1º DE MAIO – DIA DO TRABALHADOR

Dia de lembrança e consolidação de lutas!

Comemorado no dia 1º de maio, o Dia do Trabalho ou Dia do Trabalhador é uma data usada para celebrar as conquistas dos trabalhadores ao longo da história.

Tudo começou em 1886, quando ocorreu uma grande manifestação de trabalhadores na cidade norte americana de Chicago/EUA.

Milhares de trabalhadores protestaram contra as condições desumanas de trabalho e a enorme carga horária de 13 horas diárias. A

Dia foi criado em Paris/França, em 1889, mas teve sua origem em Chicago/EUA, em 1886. No Brasil, a data ganhou comemoração apenas em 1924.

greve paralisou os Estados Unidos, com vários confrontos e mortes.

No dia 20 de junho de 1889, em Paris, a central sindical chamada Segunda Internacional instituiu o 1º de maio como data máxima dos

trabalhadores organizados, que passaram a lutar pelas 8 horas de trabalho diário.

Depois da França, foi a vez da Rússia, que adotou a data comemorativa, em 1920.

No Brasil, a data foi consolidada em 1924 no governo de Artur Bernardes. A partir do governo de Getúlio Vargas, as principais medidas de benefício ao trabalhador passaram a ser anunciadas nessa data.

FONTE: www.brasilescola.com



O que é o autismo?



espaço SAÚDE

É, fundamentalmente, uma forma particular de se situar no mundo e, portanto, de se construir uma realidade para si mesmo.

Associado ou não a causas orgânicas, o autismo é reconhecível por alguns sintomas bem próprios: o isolamento do mundo exte-

rior e recusa do contato com os outros; alterações da linguagem; fala que não se dirige a ninguém; ausência de jogo simbólico (metáforas);

temor das mudanças e insistência em manter uma imobilidade naquilo que o rodeia.

Na atualidade, as áreas de investigação científica sobre as causas do autismo são fisiológicas. Entretanto, não há, até o momento, nenhuma causa determinante nem conclusiva.



• METALMORFOSE é uma publicação do SINTIMESC - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Informática de Santa Catarina. • Redação: Rua Nunes Machado, 94 - 5º andar - CEP 88010-460 - Centro, Florianópolis/SC. • Fone: (48) 3222-2498 • Site: www.sintimesc.com.br
 • Email: sintimesc@matrix.com.br • Tiragem de 5 mil exemplares • Produção da Assessoria de Imprensa do SINTIMESC • Jornalista responsável: Marcelo Fernandes Corrêa - DRT/SC 4.173 JP • Presidente do SINTIMESC: Ari Oliveira Alano.

SE PRECISAR É SÓ LIGAR PARA O SINDICATO: (48) 3222-2498 ou (48) 3222-0911